



CEEPA: 48.50A.8466674-82

Relatório Mensal do **Controle Interno**

(Em cumprimento ao Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM)

MÊS/ANO: JANEIRO/2016



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, combinado com os Artigos 70 e 75 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 e Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborou-se o presente relatório parcial, com vistas a informar sobre o controle interno das atividades administrativas do mês em epígrafe, em seus aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e econômico, a saber:

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

Atendendo os prazos solicitados, foi encaminhado à esta Controladoria 01 (uma) pasta, cividida em dois volumes contendo: 39 (Trinta e nove) processos de pagamentos processos de pagamentos extra-orçamentários, 06 (seis) processos licitatórios, efetivados no mês de JANEIRO/2016 e outras peças contábeis, cujos documentos foram devidamente numerados, arquivados em boa orgem, e assinados pelos responsáveis, para apreciação e análise deste Orgão. Da análise, verificou-se que os documentos encaminhados a 26ª IRCE/BA, atendem as exigências constantes da Resolução do TCM/BA nº 1.060/05. Cumpre-nos destacar. e acompanhamento efetivo por parte desta Controladoria nas atividades da administração e utilização dos recursos públicos, antes da realização e pagamento das despesas, não limitando-se à análise posterior dos documentos que compõem a prestação de contas do mês em referência.

3 - DO ORÇAMENTO

A Lei nº 497/2015, aprovou o orçamento do município de Itabela-Bahia, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2016, contemplando para a Câmara Municipal o montante de R\$ 2.135.000,00 (Dois milhões centro e trinta e cinco mil reais), com base no somatório da arrecadação das Receitas Tributárias e Transferências do Estado e da União efetivamente realizadas no exercício de 2015 para este município.

4 - DA RECEITA

4.1- Receita Orçamentária

A receita orcamentária referente o mês de Janeiro/2016, proveniente da transferência financeira de Duodécimo, realizado pelo Executivo Municipal foi equivalente a R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), cuja transferência de suprimentos mensais à Câmara, foram efetuados no prazo legal e registrado de forma adequada e tempestiva pela contabilidade.





\$757/La C2L22 L47/6/2021-58

4.2- Receita Extra-Orçamentária

As receitas extra-orçamentárias, por sua vez, foram equivalentes à R\$ 46.425,07 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos) no mês em referência. As retenções obrigatórias provenientes das contribuições previdenciárias, IRRF e consignações, foram realizadas de forma regular, e contabilmente registradas de forma individualizada no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza. Aquelas tidas como consignações em folha, foram depositadas regularmente em contas bancárias específicas.

5-DA DESPESA

5.1-Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária da Câmara Municipal no mês em análise, totalizou R\$ 162.355,71 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (JANEIRO/2016)	VALOR (R\$)
Correntes	162.355,71
De Capital	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	162.355,71

5.1.1- CRÉDITOS ADICIONAIS

Não registramos, no mês em referência, alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, do Poder Legislativo, decorrentes da anulação total/parcial das dotações.

5.1.2- LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Registramos a abertura de 06 (seis) processos administrativos de Licitação, sendo: 03 (três) Pregões Presenciais, 01 (uma) Carta Convite, 01 (uma) Dispensa de Licitação e (01) Inexigibilidade de Licitação, no mês em referência, não sendo detectado portanto, por esta Controladoria, nenhuma irregularidade na realização do certame, conforme tabela abaixo:





\$4000 BEAR AVE \$4400 BEARS

					ويبين والمرادة فالمتعارب المستريد	
	•		egen in. Geografie		Andreas Services	i. Lis

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	MODALIDADE LICITAÇÃO №	CREDOR/FORNECEDOR
01/2016	Dispensa de Licitação	IMAP-Inst. Municipal de Admin.
	01/2016	Pública
02/2016	Carta Convite	Auto Posto Itabela Ltda
	01/2016	
03/2016	Inexigibilidade de	Escritec-Terra do Sol Cons.
	Licitação 01/2016	Contábil e Admin. Ltda
04/2016	Pregão Presencial	ST Consultoria Ltda
	01/2016	
05/2016	Pregão Presencial 02/2016	LN de Almeida/Informática
	02/2016	Objetiva
06/2016	Pregão Presencial	Infortel Telecomunicações e
	03/2016	Serviços Eireli -ME

5.1.3-PROCESSOS DE PAGAMENTO E FASES DA DESPESA

Com relação as fases da despesa, verificou-se, dos processos analisados, que as despesas empenhadas estão classificadas de forma clara. As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis por sua emissão, bem como foram emitidas de forma prévia, além de observar a fonte de financiamento. O atestado de líquidação da despesa é registrado através da assinatura do servidor responsável, devidamente identificado. Os pagamentos foram realizados mediante transferência/ordem bancária, cujos créditos foram efetivados nas contas correntes dos servidores, vereadores e fornecedores, pelo seu valor líquido, através da autorização pela autoridade competente, e concomitantemente processada pela contabilidade. As notas fiscais eletrônicas referente a aquisição de mercadorias ou produtos encontram-se devidamente anexadas aos processos de pagamento juntamente com outros documentos de suporte da despesa. Registramos o pagamento de diárias aos Vereadores, no referido mês no valor de R\$ 1.240,00 (Hum mil, duzentos e quarenta reais), devidamente comprovadas e justificadas.



Not the west to medical estate to the cost of the

5.1.4- INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

Não registramos no mês em epígrafe, gastos com aquisição de bens móveis. Cabe ressaltar o efetivo registro e controle quanto a guarda, numeração, identificação e localização dos bens, no Livro de Inventário, devidamente atualizado, e subscrito pela Comissão designada pelo Presidente da Câmara, dando por legal e sem restrições a disponibilidade do patrimônio em poder da Câmara Municipal.

5 1 5- DUODÉCIMO

Verificou-se, mais uma vez, o registro tempestivo pela contabilidade dos suprimentos destinados ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo, no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) transferido pelo Poder Executivo Municipal.

5.1.6-DESPESAS COM PESSOAL

Verificou-se por parte deste Órgão de Coordenação de Controle Interno, o cumprimento dos limites estabelecidos no art. 20, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000 referente a gastos com pessoal, cuja despesa mensal totalizou a importância de R\$ 115.300,06 (Cento e quinze mil, trezentos reais e seis centavos), incluindo-se os gastos com subsídios pagos aos Vereadores, não ultrapassando o límite percentual da Receita Corrente Líquida Municipal do mês de Janeiro/2016.

A realização de gastos com folha de pagamento no referido exercício, deu-se em valores inferiores a 70% (setenta por cento) dos recursos destinados pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal, equivalentes a 64,77% dos recursos transferidos. Saliente-se entretanto, que, conforme apuração da folha de pagamento do mês de Janeiro/2016 dos agentes políticos, o total dos subsídios pagos, inclusive o do Presidente, está em conformidade com os limites constantes na Lei Municipal nº 434/2012, que trata sobre a remuneração dos Vereadores para a atual legislatura (2013/2016), bem como os incisos VI e VII do Art. 29 da Constituição Federal.

5.1.7- DOS SALDOS

Os saldos apresentados em bancos, encontram-se compatíveis com os extratos bancários e outras peças contábeis, devidamente conciliados, conforme tabela abaixo:



9277-1. 40-22-6-4-1-0740-6-60

BANCOS	SALDOS CONFORME EXTRATO (R\$)	SALDO DO RAZÃO (R\$)
BANCO DO BRASIL (49.113-6)	3.123,15	3.123,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (9-0)	12.521,14	12.521,14
TOTAL	15 644 29	15 644 29

OBS: Não registramos conciliações bancárias no referido mês.

5.1.8 - DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE GASTOS (SIGA)

Conforme registros obtidos junto aos Sistemas de Gestão e Auditoria, constatou-se, a devida remessa por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas dos Municípios (SIGA), das informações das referidas receitas e despesas, nos prazos e condições da Legislação aplicável, bem como ao e-TCM.

5.2 – DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A despesa extra-orçamentária no mês em referência, totalizou o valor R\$ 46.425,07 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

Por fim, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA cientes da importância da função, no auxílio ao Gestor Municipal e no acompanhamento efetivo e sistemático dos procedimentos que envolvem as atividades da administração pública, de modo a garantir maior transparência, controle e eficácia na Gestão.

Itabela-Bahia, em 29 de Fevereiro de 2016

CONTROLADORA INTERNA

Meuri Aparecida Veronez RG: 07:6787221-42 BA CPF: 973.540.235-15 Controladora Interna





į

Câmara Municipal de Itabela

WWW. 19.4250.4445000.476

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Coordenador do Controle Interno da Câmara Municipal de Itabela-Ba referente a prestação de contas do mês de JANEIRO/2016, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05. Itabela, em 29/92/2016.

> ANTONIO DA SILVA VELOSO **PRESIDENTE**

> > Antonio da Silva Veloso PRESIDENTE